

Banco Citibank S.A.

CNPJ/MF nº 33.479.023/0001-80 - NIRE 35.300.028.716

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Junho de 2024

Data, Hora e Local: No dia 03 de junho de 2024, às 09h30min, na sede social do Banco Citibank S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.111, 2.º andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-920 ("Sociedade"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Barone Costa; Secretário: Ricardo Meister Martins. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a destituição da Sra. **Maria Fernanda Lara Kantor**, qualificada abaixo, dos cargos de Diretora Executiva e membro do Comitê de Auditoria da Sociedade e a consolidação da composição dos respectivos órgãos da Sociedade. **Deliberações Unânicas:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas resolveram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 2. Destituir do cargo de Diretora Executiva da Sociedade a Sra. **Maria Fernanda Lara Kantor**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.293.599-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 285.685.338-25, residente e domiciliada no Estado de São Paulo. 2.1. Consolidar a nova composição da Diretoria da Sociedade, em decorrência da deliberação precedente, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a saber: como Diretor Presidente: o Sr. **Marcelo Trevizani Marangon**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.350-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 136.793.918-62; e (B) como Diretores Executivos: os Srs. (i) **Adalberto Tripoli Barbosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19.316.347-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.938.288-67; (ii) **Adriano Marques Milani**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 23.168.802-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.299.078-03; (iii) **Alexandre Pereira Rodrigues de Sa Castanheira**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 22.345.866-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 176.430.958-84; (iv) **Andre Del Bel Cury**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 29.001.909 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.612.468-66; (v) **Edson Gonçalves Pereira Filho**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 17.443.237-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.089.238-28; (vi) **Eduardo Miszputen**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 9.945.524 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.400.198-27; (vii) **Frederico Leonel Barbosa da Silva**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 50.940.320-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.229.618-30; (viii) **Luciana Marqueto Miranda**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 20.196.761-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 163.009.448-08; (ix) **Marco Aurélio Ponce**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 18.189.298-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.028.938-22; (x) **Miguel Facó Queen**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.138.994-2 IFPRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 796.055.087-53; (xi) **Ricardo Meister Martins**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 43.484.212-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 362.048.068-07; (xii) **Ricardo Nobuiti Yuki**, brasileiro, em união estável, economista, portador da cédula de identidade RG nº 19.975.236-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.100.378-31; (xiii) **Roberto Paolino**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 10.202.495-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.035.168-44; (xiv) **Rodrigo Barone Costa**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.207.208-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.563.108-70, também responsável por assuntos financeiros; (xv) **Ronaldo Gouvea Cunha**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 21.395.368 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.102.498-96; e (xvi) **Victor Frias de Oliveira Alge**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 44.940.511, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 337.570.728-20, todos residentes e domiciliados no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920. 2.2. Os acionistas consigam que a posse e o exercício dos eleitos, os Srs. **Andre Del Bel Cury**, **Frederico Leonel Barbosa da Silva**, **Miguel Facó Queen**, **Ricardo Nobuiti Yuki**, **Ronaldo Gouvea Cunha** e **Victor Frias de Oliveira Alge**, qualificados acima, para os cargos de Diretores Executivos da Sociedade, bem como a reeleição dos demais Diretores Executivos indicados acima, conforme deliberação ocorrida nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sociedade, realizadas em 30 de abril de 2024, encontra-se pendente de autorização pelo Banco Central do Brasil, de acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021 e da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. 3. Destituir como membro do Comitê de Auditoria, a Sra. **Maria Fernanda Lara Kantor**, qualificada acima, sendo a membro que possui conhecimentos na área de contabilidade ("membro qualificado"). 3.1. Consolidar a nova composição do Comitê de Auditoria da Sociedade, em decorrência da deliberação precedente, com mandato unificado até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a saber: (i) **Alvaro Jorge Fontes de Azevedo**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.597.098 SESP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 809.204.977-72, sendo indicado como o membro que possui conhecimentos na área de contabilidade; (ii) **Eduardo Miszputen**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 9.945.524 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.400.198-27, e (iii) **Marcelo Martins de Oliveira Pinheiro**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.628.515 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.881.618-42; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Paulista, n.º 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920. 3.2. Os acionistas consigam que a posse e o exercício dos eleitos, os Srs. **Marcelo Martins de Oliveira Pinheiro** e **Alvaro Jorge Fontes de Azevedo** como membros do Comitê de Auditoria da Sociedade, conforme deliberação ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2024, encontra-se pendente de autorização pelo Banco Central do Brasil, de acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021 e da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 03 de junho de 2024. (Ass.) Presidente: Rodrigo Barone Costa. Secretário: Ricardo Meister Martins. Acionistas: Citigroup Asia Pacific Holding LLC, por Rodrigo Barone Costa; e Chelsea Participações Societárias e Investimentos Ltda., por Eduardo Miszputen e Rodrigo Barone Costa. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. São Paulo/SP, 03 de junho de 2024. **Ricardo Meister Martins** - Secretário. **JUCESP** nº 253.924/24-8 em 25/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 29/06/2024

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/06/29/CITIBANK1576756329062024.pdf>
Hash: 17195978407a5003108acd42f1aca28b795368d1ec